C/2025/1270

21.2.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11253 — SAFRAN / PART OF COLLINS AEROSPACE'S ACTUATION AND FLIGHT CONTROL ACTIVITIES)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/1270)

1. Em 14 de fevereiro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Safran S.A. («Safran», França),

— parte das atividades de acionamento e controlo de voo da Collins Aerospace (Estados Unidos), controlada pela RTX Corporation (Estados Unidos) («Alvo», Estados Unidos).

A Safran vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade do Alvo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Safran dedica-se à conceção, ao fabrico e ao fornecimento, à escala mundial, de sistemas aeroespaciais (incluindo sistemas de acionamento de controlo de voo), equipamento para aeronaves e sistemas de defesa,

— O Alvo opera na conceção, no fabrico e no fornecimento, à escala mundial, de sistemas de acionamento de comando de voo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11253 — SAFRAN / PART OF COLLINS AEROSPACE'S ACTUATION AND FLIGHT CONTROL ACTIVITIES

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).